



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

025/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº **104/2022**, Apólice nº **0531.17.2240807**, onde consta **RENAULT DUSTER, placa SBW0E68, VD-370**, no valor de R\$ 376,00, cujo fornecedor é a companhia PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

DO CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro - Campo Novo do Parecis – MT.

DO CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº1489, 6º andar, Bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP 01.205-001.

DA JUSTIFICATIVA: O processo de Inexigibilidade é necessário para pagamento de franquia obrigatória, estipulada no contrato de prestação de serviços nº **104/2022**, Apólice nº **0531.17.2240807**, relativo à troca do para brisa do veículo **RENAULT DUSTER, placa SBW0E68, VD-370**, pertencente à frota do municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
1	22237	SERVIÇO FRANQUIA DE SEGURO - PLACA: SBW0E68	UN - UNIDADE	1	376,00	376,00
					TOTAL	R\$ 376,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.08.122.0002.20101.3390390000.15000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível o procedimento licitatório por não haver viabilidade de competição, conforme preceitua o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, sendo dispensado o instrumento contratual por se tratar de prestação de serviços para entrega imediata conforme art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de agosto de 2023.

Gezer Andrade de Assunção

Secretario da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rafael Machado
Prefeito Municipal